



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1826, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

CONSTITUI COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de apuração e esclarecimentos dos acontecimentos que levaram à abertura do Processo SEI-220011/000327/2020 para celebração de Termo de Ajuste de Contas, em consonância com o previsto no Decreto nº 47.283 de 17 de setembro de 2020, inciso III do artigo 4º.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância a seguir indicada, presidida pelo primeiro, que deverá apurar possíveis responsabilidades nos procedimentos apontados no referido processo.

**Membros Titulares:**

Claudia Maria Narcizo - ID. 4325970-7;

Luciene Fraga dos Santos - ID. 4326016-0;

Adriana Claro Ribeiro Amaral - ID. 4361563-5;

**Art. 2º** - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para apresentação de Relatório Conclusivo.

**Art. 3º** - Estabelecer que a servidora Adriana Claro Ribeiro Amaral - ID. 4361563-5, apoiará e secretariará a comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

Affonso d'Anzicourt e Silva  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 5106659-9